

Renata Helena Porto Fernandes — 17 de Março de 2005.  
Sónia Alexandra Alves Viegas — 9 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao auxiliar de apoio e vigilância abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Paulo Jorge Fernandes de Oliveira — 29 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

José Fernando Barbosa Ferreira — 17 de Março de 2005.  
Sandra Paula Mesquita Ribeiro Fernandes — 21 de Março de 2005.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1147/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepçãonistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico profissional:

Bruno Miguel Pereira Silva — 23 de Março de 2005.  
Tânia Manuela Magalhães das Neves Barreiro de Magalhães — 2 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente administrativa abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal administrativo:

Bárbara dos Santos Ferreira — 14 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, aos auxiliares de apoio e vigilância, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Fernanda Maria Nogueira Rebelo — 17 de Março de 2005.  
Manuel Rodrigues Moreira — 17 de Março de 2005.  
Maria de Lurdes da Silva Fernandes — 17 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Ana Cristina Gonçalves Gomes — 23 de Março de 2005.  
Antão Acácio Mendes Braga de Oliveira — 16 de Março de 2005.  
João Miguel Natálio Jesus — 23 de Março de 2005.  
Paulo Jorge Pinto Sequeira — 16 de Março de 2005.  
Vítor Manuel Pereira Brites — 16 de Março de 2005.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1148/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2005:

Maria Adelaide Marques da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de apoio e vigilância, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo dos serviços gerais, a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

13 de Junho de 2005. — A Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1149/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Abril de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal de serviços gerais:

Alzira Fátima Fernandes Gonçalves André — 3 de Maio de 2005.  
Bruno José Gonçalves Ribeiro — 3 de Março de 2005.

Célia Cristina Cardoso Silva — 17 de Março de 2005.  
Célia Maria Dias Pereira Rodrigues — 17 de Março de 2005.  
Eunice Joana Afonso Esteves da Silva — 3 de Maio de 2005.  
José Luís Lascasas Magalhães Pimenta Dias — 17 de Março de 2005.  
Laurinda Margarida Siva Alves Moreira Barbosa — 17 de Março de 2005.

Maria Alice Ferreira Sousa — 17 de Março de 2005.  
Maria Elisabete Moreira Rocha — 10 de Maio de 2005.  
Maria de Fátima Branco Miguel Pereira Camilo — 17 de Março 2005.  
Maria Manuela Rei Macedo Silva — 17 de Março de 2005.  
Maria Zita Magalhães — 17 de Março de 2005.  
Nuno José Aguiar Magalhães — 17 de Março de 2005.  
Pedro Miguel Teixeira Silva — 28 de Março de 2005.  
Rute Marlene Soares Santos — 29 de Março de 2005.  
Sandra Mónica Marinho Alves Marques — 17 de Março de 2005.

13 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1150/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Maio de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos superiores do regime geral abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico superior do regime geral:

Carlos Filipe Monteiro Vieira Gonçalves — 9 de Maio de 2005.  
Eugénia Maria Morais Rebelo Almeida — 12 de Maio de 2005.  
Joana Isabel Barbosa Ferreira Moreira — 2 de Abril de 2005.  
Sandra Marisa Vieira Ribeiro — 18 de Maio de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepçãonistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico profissional:

Alberto Silva Sousa Bessa — 15 de Abril de 2005.  
Diana Isabel Santos Blanquet Correia — 29 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se